



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 X 0

EM 11/03/24


Presidente

INDICAÇÃO Nº 42/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização em nosso município de um mutirão de mamografias e de ultrassonografias mamárias nas mulheres com mais de 40 anos de idade, ou que tenham indicação médica e/ou fatores de risco comprovado.

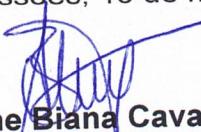
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a Gestão Municipal a realização em nosso município de um mutirão de mamografias e de ultrassonografias mamárias nas mulheres com mais de 40 anos de idade, ou que tenham indicação médica e/ou fatores de risco comprovado, pelas razões expostas a seguir:

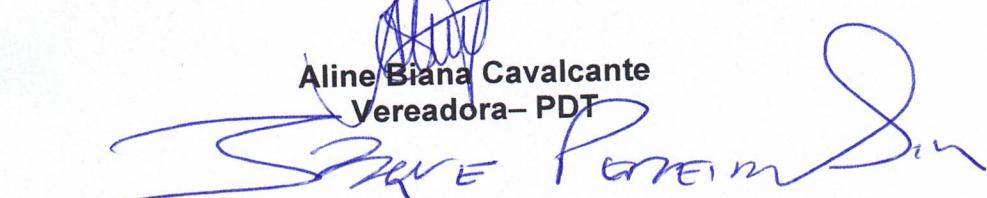
JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita da gestão municipal, neste mês da mulher, da realização de um mutirão para a realização de exames gratuitos de mamografia e ultrassonografias da mama para as mulheres do nosso município, a fim de encorajar as mulheres a fazê-los, visando o diagnóstico precoce de doenças em nossas municípios, sugerimos a realização pela gestão municipal da realização em nosso município, tendo como alvo principal mulheres com mais de 40 anos de idade, ou as que tenham indicação médica e/ou fatores de risco comprovado, afim de proporcionar diagnósticos precoces da doença e minimizar problemas causados com o diagnóstico tardio, pois o câncer de mama é o segundo tipo mais comum entre as mulheres em todo o mundo, sendo cerca de 25% de todos os cânceres em mulheres, devendo a municipalidade proporcionar meios de diagnóstico precoce em nosso município, realizando exames como mamografias e ultrassonografias mamárias, exames suficientes para um diagnóstico precoce e um percentual muito mais alto de êxito nos tratamentos das mulheres acometidas com a doença, preservando assim a vida de nossas municíipes que por falta de recursos ou mesmo de conhecimento, não fazem os exames necessários.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipamos agradecimentos aos nossos pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.


Aline Biana Cavalcante
Vereadora - PDT


Izaque Pereira Silva
Vereador - PDT